Prefeitura de
Bom Jesus do Araguaia
Trabalhando com você!
ADM: 2013/2016

Lei Municipal n.º 326 2014

"Altera parágrafo, da Lei Municipal N.° 100/2004, que Institui no município de **Bom Jesus do Araguaia**, a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública prevista no Artigo 149-A da Constituição Federal".

O Exmo.º Prefeito Municipal de **Bom Jesus do Araguaia**, Estado de Mato Grosso, Sr. **Joel Ferreira**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Alterado o Art. 4.° e 5.° para a seguinte redação:
A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP será calculada pela aplicação das alíquotas sobre o valor da tarifa de fornecimento de energia elétrica destinada à iluminação pública vigente, definida pelo Governo Federal.

Parágrafo primeiro - As alíquotas de contribuição são diferenciadas conforme a classe de consumidores e a quantidade de consumo medida em kWh, conforme tabela anexa, que é parte integrante da lei.

Art.2º - Estão isentos da contribuição os consumidores da Classe Rural.

Art.3º - Ficam mantidos todos os demais dispositivos da Lei 100/2004 de 26 de maio de 2004.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **BOM JESUS DO ARAGUAIA** - MT,
23 de Dezembro de 2014

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

Avenida Jose Humarcio Carlos Ferreiras/n – centro
Telefone (066) 35381201
Bom Jesus do Araguaia – MT.

Anexo I
TABELA ANEXA

Classe de Consumo	Faixas de Consumo	% Tarifa de IP
Residencial	0 a 15 – kWh	0,50
	16 a 30 – kWh	0,80
	31 a 50 – kWh	1,00
	51 a 100 – kWh	1,50
	101 a 140 – kWh	2,00
	141 a 150 – kWh	2,50
	151 a 160 – kWh	3,00
	161 a 180 – kWh	3,50
	181 a 200 – kWh	4,00
	201 a 220 – kWh	5,00
	221 a 300 – kWh	7,00
	301 a 400 – kWh	9,00
	401 a 500 – kWh	10,00
	501 a 600 – kWh	12,00
	601 a 700 – kWh	14,00
	701 a 800 – kWh	16,00
	801 a 1.000– kWh	18,00
	1.001 a 1.200– kWh	20,00
	1.201 a 1.500 – kWh	22,00
	1.501 a 999999 - kwh	24,00

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

Anexo II
TABELA ANEXA

Classe de Consumo	Faixas de Consumo	% Tarifa de IP
Industrial, Comercial, Poder Público e Serviço Público	0 a 15 – kWh	1,00
	16 a 30 – kWh	2,00
	31 a 50 – kWh	3,00
	51 a 100 – kWh	4,00
	101 a 140 – kWh	5,00
	141 a 150 – kWh	6,00
	151 a 160 – kWh	7,00
	161 a 180 – kWh	8,00
	181 a 200 – kWh	9,00
	201 a 220 – kWh	10,00
	221 a 300 – kWh	11,00
	301 a 400 – kWh	12,00
	401 a 500 – kWh	14,00
	501 a 600 – kWh	16,00
	601 a 700 – kWh	18,00
	701 a 800 – kWh	20,00
	801 a 1.000– kWh	22,00
	1.001 a 1.200– kWh	24,00
	1.201 a 1.500 – kWh	26,00
	1.501 a 999999 - kwh	28,00

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016